



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 03/2016 DO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº 007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria do Centro de Educação, Letras e Artes – CELA, referente ao segundo semestre letivo de 2016.

**1. Da Inscrição**

1.1. Período: 11 a 18 de outubro de 2016, das 08h às 18h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular) em Curso Regular de Graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de estudo mantida pela Universidade Federal do Acre;
- f) ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

**2. Do Requerimento de Inscrição**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do documento de identidade (com foto), histórico escolar com cálculo de CR (Coeficiente de Rendimento), com as informações do item 1.3., a - d.

2.2. O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

2.3. Para vagas do curso de Música, no ato da inscrição, o candidato deverá entregar uma Carta de Intenção para cada disciplina, elaborada conforme o ANEXO I.

**3. Da Seleção (exceto para vagas do curso de Música)**

3.1. A seleção do monitor dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar.

3.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

**4.1 Da Seleção para vagas do curso de Música**

4.1. A seleção do monitor dar-se-á através da média entre o Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar e Carta de Intenção entregue no ato da inscrição (que receberá pontuação entre 0 e 10 pontos).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

4.2. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

### **5. Da Apresentação do Resultado**

5.1. O resultado preliminar do certame será divulgado no mural do CELA e no site [www.ufac.br](http://www.ufac.br), a partir das 18 horas da data provável de 18 de outubro de 2016.

5.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá das 08h às 18h do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

5.3. O resultado final do certame será divulgado no mural do CELA, a partir das 18 horas da data provável de 20 de outubro de 2016.

5.4. Os discentes selecionados dentro das vagas deverão preencher os anexos III, IV, V da Resolução CEPEX Nº 07/2010 (documentos cadastrais), disponíveis na secretaria do CELA, entre o dia 21 de outubro e 24 de outubro de 2016.

### **6. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador**

Em consonância com item 1.3.f, os alunos concorrerão às vagas destinadas ao seu respectivo curso. Quanto às vagas destinadas à Área de Educação podem concorrer os alunos de todas licenciaturas, desde que atendam aos requisitos do item 1.3.a-e.

#### **6.1. Educação: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Fundamentos da Educação Especial	Ana Keully Gadelha
01	Investigação e Prática Pedagógica IX	Francisca do Nascimento
01	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino III	Gilberto Francisco Dalmolin
01	Investigação e Prática Pedagógica VIII	Pierre André Garcia Pires

#### **6.2. Pedagogia: 06 Vagas**

Monitoria Remunerada		
Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Infância e Pedagogia I	Giane Lucélia Grotti
01	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem II	Antonio Igo Barreto Pereira
01	Didática	Luciete Basto de Albuquerque
01	Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino II	Pelegrino Santos Verçosa
Monitoria Voluntária		
Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	História e Historiografia da Educação	Maria Evanilde Barbosa Sobrinho
01	Teoria do Currículo (60h)	Valda Inês Fontenele Pessoa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

**6.3. Letras Português: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Poética I	Henrique Silvestre
01	Investigação e Prática Pedagógica IV	Glória Maria Gomes
01	Língua Latina II	Selmo Azevedo Apontes
01	Língua Portuguesa II	Ceildes da Silva Pereira

**6.4. Letras Inglês: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Inglesa II	Carlos André Alexandre de Melo.
01	Estágio Supervisionado II	Raquel Alves Ishii
01	Língua Inglesa VI	Tamara Afonso dos Santos
01	Investigação e Prática Pedagógica do Ensino da Língua Inglesa IV	Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante

**6.5. Letras Francês: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Investigação e Prática Pedagógica do Francês II	Daniele Nolasco
01	Conversação Básica em Língua Francesa	Lindinalva Messias Chaves
01	Língua Francesa IV	Adilson Tadeu Gama da Silva
01	Investigação e Prática Pedagógica do Francês IV	Ladislane Nunes Aguiar

**6.6. Letras Espanhol: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Língua Espanhola I	Luciano Mendes Saraiva
01	Língua Espanhola III	Veridiana Silva de Miranda
01	Literatura Espanhola I	Sâmia M <sup>a</sup> do Socorro P. El-Hassani D'Ávila
01	Redação em Língua Espanhola I	Cleilton França dos Santos

**6.7. Letras Libras: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Didática	Ademárcia Lopes de Oliveira Costa
01	Ensino de Português como Segunda Língua I	Ianele Vivianne Vital Pereira
01	Língua Brasileira de Sinais II	Israel Queiroz de Lima
01	Leitura e escrita em Língua Portuguesa II	Ivanete de Freitas Cerqueira

**6.8. Música: 04 Vagas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Tecnologia Musical I	Damián Keller
01	Teoria e Percepção Musical I	Raildo Brito
01	Prática Instrumental Sopros I	Cleuton Batista
01	Regência I	Romualdo Medeiros

**6.9. Artes Cênicas: 04 Vagas**

Vagas	Disciplinas	Professor Orientador
01	Ação Vocal	Leonel Martins Carneiro
01	Jogos Teatrais II	Leonel Martins Carneiro
01	Didática Aplicada	Micael Cortês
01	Laboratório de Pesquisa Dramática	Fabiane Fernandes

**7. Das Atribuições do Monitor**

- 7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 7.4. Entregar na secretaria do CELA, mensalmente, o relatório de avaliação e controle de frequência até o 22º dia do mês que a monitoria foi realizada.

**8. Do Regime de Trabalho**

- 8.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor, e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.
- 8.2. O Programa de Monitoria do 2º semestre de 2016 terá início no dia 01/11/2016.

**9. Da Remuneração**

- 9.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.
- 9.2 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.
- 9.3 O pagamento referente à bolsa de monitoria será efetuado até o dia 10 de cada mês.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Monitores do Programa de Monitoria.

Rio Branco – Acre, 11 de outubro de 2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

Comissão de Seleção do Programa Bolsa de Monitoria  
Centro de Educação, Letras e Artes

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 03/2016 DO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA**

**Carta de intenção**

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas páginas, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- I) Motivos que o levam a concorrer a vaga de bolsista de monitoria (2,5 pontos);
- II) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica (2,5 pontos);
- III) Sua experiência acadêmica (estágio, monitoria, bolsista em outro programa) (2,5 pontos);
- IV) Sua experiência em atividades na área da disciplina a qual concorre a bolsa (se houver) (2,5 pontos).